



# Prefeitura Municipal de Xambê

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.360/0001-54

Av. Alberto Biyngton 505 - Fone: (44) 3632-1557 - Cep: 87.535-000 - Xambê - Pr.

## PROJETO DE LEI Nº 005/2016

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARREDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de r\$- 3.000,00 (três mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	07	001	1236114002014	31132	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	2.000,00
000	04	001	2060616002009	31814	MANUT AGRICULTURA	3.3.20.93	1.000,00
TOTAL							<b>3.000,00</b>

\*31132 – Convênio Apoio a Creches;

\*31814 – Convênio Apoio ao Manejo e Fertilização do solo.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBÊ, Pr., 02 de março de 2016

  
LUCAS CAMPANHOLI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Xambê

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.360/0001-54

Av. Alberto Binyngton 505 - Fone: (44) 3632-1557 - Cep: 87.535-000 - Xambê - Pr.

**MENSAGEM Nº 05/2016**

XAMBRÊ – Pr., em 02 de março de 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Lei, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de credito especial no orçamento para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Xambê - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2016 e o PPA 2014-2017, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotações orçamentárias novas no orçamento municipal, visando a criação de crédito especial para atendimento de despesas com recursos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receitas.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

  
**LUCAS CAMPANHOLI**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**EDSON BOTELHO**  
MD Presidenta da Câmara Municipal  
**XAMBRÊ – Pr.**